



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 10/03/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 026/2023 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências.*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização para realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências.

06 Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, padrão 01, vencimento mensal de R\$ 2.210,47, com carga horária semanal de 20 horas.

A presente proposição visa a autorização legislativa para contratação emergencial de Professores de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nas quantias e com os vencimentos previstos no art. 1º deste projeto. As contratações serão pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogadas uma vez por igual período.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, não há necessidade de apresentação de impacto, conforme art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no caso em tela resta dispensada a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, pois a despesa, em princípio, não ultrapassará dois exercícios.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 026/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O